



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

matrícula - 18.269 -

folha - 1 -

Santa Isabel, 23 de OUTUBRO de 1984.

Oficial, *[Handwritten Signature]*

**IMÓVEL:** Uma área de terras constituída pelos lotes nºs. 4, 5 e 6 da Quadra 22 do Loteamento denominado "Arujzinho IV", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrita e confrontada: mede 30,00 metros de frente para a Avenida Cisalpina; mede 25,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 3; mede 25,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 7 e mede 30,00 metros nos fundos, em confrontação com os lotes nºs. 23, 24 e 25, encerrando assim uma área de 750,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá, sob nº SE 12\_02\_01\_04, com o valor venal de CR\$ 3.286.800,00 para o exercício de 1.984.

**PROPRIETARIO:** Antonio Sciulli, italiano, do comércio, portador da Cart. Id.RG. nº 3.989.005\_DOPS\_SP. e do C.I.C. nº 298.380.708\_82, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515\_77 com d. Jacira Bottina de Moraes Sciulli residente e domiciliado em Arujá, na Av. Cisalpina, nº 540.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Havido dito imóvel anteriormente conforme Matrículas nºs. 3.207, 3.208 e 18.266, neste Registro. Fusão requerida pelo proprietário nos termos do Art. 235 da Lei 6.015. O Escr. Aut.

*[Handwritten Signature]* (Arekisando Kawaguti)

Av. 1 - 18.269 - Santa Isabel, 24 de outubro de 1.984. É feita a presente averbação, nos termos do requerimento de 18 de outubro de 1.984, comprovado pelo Auto de Vistoria. Habite-se nº 723/81, expedido pela Prefeitura Municipal de Arujá, em data de 12 de novembro de 1.981, para constar que no imóvel matriculado sob nº 18.269 foi construída uma casa de madeira pré-fabricada com área útil de 199,44 metros quadrados, contendo sala, cozinha, banheiro social, três dormitórios, banheiro privativo, área de circulação interna, varanda externa, em construção elevada sobre pilotis de concreto armado, construído, digo, concreto armado, a qual recebeu o nº 540 da Avenida Cisalpina, e foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND., protocolo nº 000748, expedida pelo M.P.A.S. I.A.P.A.S., agência de Jacareí, deste, digo, agência de Mogi das Cruzes, deste Estado em data de 30 de maio de 1.984. O Escr. Aut.

*[Handwritten Signature]* (Arekisando Kawaguti)

CONTINUA NO VERSO

matricula 18.269

folha 1 verso

Av.2- 18.269 - Santa Isabel, 20 de fevereiro de 1.992.- É feita a presente averbação nos termos da Certidão de 20 de dezembro de, digo, 20 de fevereiro de 1.992, da Prefeitura Municipal de Arujá, conforme planta aprovada em data de 18 de março de 1.980, e Certidão Negativa de Débito - C.N.D, nº 000748, expedida pelo MPAS\_IAPAS., agência de Mogi das Cruzes, deste Estado, datado de 30 de maio de 1.984, para constar que a construção averbada sob nº 1, na presente matrícula, encerra uma área construída de 398,88 metros quadrados, e não de 199,44 m2. como constou na referida averbação Santa Isabel, digo, na referida averbação, - - - - - 0 escr. hab.

*[Handwritten Signature]* Arekisingo Kawaguti  
O Oficial Maior,

R. 3 - 18.269 Santa Isabel; 3 de abril de 1.992 Através da Cédula de Crédito Comercial, do valor de CR\$ 100.000.000,00, emitida pela BORRACHAS DA PENHA LTDA., em data de 03 de fevereiro de 1.992, com vencimento em 03 de fevereiro de 1.993, registrada sob nº 1.553, no Livro 3 - Registro Auxiliar, os proprietários Antonio Sciulli e sua mulher Jacira Bottina de Moraes Sciulli, deram ao BANCO ITAÚ S.A., em primeira hipoteca, o imóvel da presente matrícula. - - - - - 0 Oficial Maior,

*[Handwritten Signature]*

Av. 4 - 18.269 - Santa Isabel, 29 de março de 1.993. Fica cancelado o R.3/18.269, em virtude da autorização dada pelo credor Banco Itaú S.A., através do instrumento particular datado de 17 de fevereiro de 1.993, face a quitação da dívida. - - - - - 0 Oficial Maior,

*[Handwritten Signature]*

R.5- 18.269 - Santa Isabel, 15 de julho de 1.993.- Pela escritura de 13 de julho de 1.993, lavrada nas Notas do 9º Tabelião da Comarca de São Paulo, à folha 125 do Livro nº 5.685, os proprietários Antonio Sciulli e sua mulher dona Jacira Bottino de Moraes Sciulli hipotecaram o imóvel matriculado sob nº 18.268, em primeira, única e especial hipoteca a favor do BANCO CIDADE S.A., com sede em São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 106, inscrito no C.G.C.M.F. sob nº 61.377.677.0001\_38, em garantia da dívida de CR\$ 8.800.000.000,00, contraída pela Borrachas da Penha Ltda. com sede em São Paulo, na Av. Penha de França, nº 628, insc

CONTINUA NA FOLHA 2.-

matrícula  
\_18.269\_

folha  
\_2\_

Santa Isabel, 15 de JULHO de 1993.

Oficial *[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO DE FOLHA 1. - - - -  
inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 61.157.095/0001\_27, em data de - -  
13 de julho de 1.993, e com vencimento previsto para 13 de ju-  
lho de 1.994. - - - -  
O escr. hab. *[Assinatura]* (Arekisingo Kawaguti). - -  
O Oficial, *[Assinatura]*

Av.6-18.269- Santa Isabel, 23 de Setembro de 1.994.  
É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 21 de  
Setembro de 1.994, assinado pelo Banco Cidade S.A. para constar-  
que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5-18.269, em vir-  
tude da autorização de cancelamento passada pelo credor Banco - -  
Cidade S.A. a favor dos devedores Antonio Sciulli e sua mulher -  
dona Jacira Bottino de Moraes Sciulli. - - - -  
A Oficial Substituta, *[Assinatura]*

R.7-18.269- Santa Isabel, 07 de Outubro de 1.994. - - - -  
Através da escritura de 23 de Setembro de 1.994, de notas do - -  
Primeiro Cartório local, Livro 284, folhas 78vº, os proprietá - -  
rios Antonio Sciulli e sua mulher dona Jacira Bottino de Moraes -  
Sciulli alienaram por venda a DALTON DE PAULA FREITAS FILHO, - -  
representante comercial, casado sob o regime da comunhão parcial  
de bens posteriormente a Lei 6.515/77 com dona MARIA LUCIENE - -  
BOTELHO FREITAS, representante comercial, brasileiros, portado- -  
res das Carteiras de Identidade R.G. nºs. 29.704.795-4-SSP-SP e -  
14.973.782-SSP-SP, respectivamente, e dos CIC's nºs. 345.936.916  
79 e 074.684.088-94, respectivamente, residentes e domiciliados -  
na Rua Tuia, nº 688 - Arujazinho IV - Município de Arujá, desta  
Comarca, pelo valor de R\$ 40.000,00 o imóvel da presente matrícua  
la. - - - -  
A Escrevente Habilitada, *[Assinatura]* (Marilza de Souza) -

O Oficial, *[Assinatura]*  
R.8-18.269 - Santa Isabel, 25 de junho de 2001.-  
Conforme Ofício nº 806/01 - DRF-GUA/GAB, datado de 12 de -  
abril de 2001, expedido pela Secretaria da Receita Federal  
Delegacia da Receita Federal em Guarulhos-SP, o imóvel da  
presente matrícula foi Arrolado, nos termos do Art. 64, -  
paragrafo 5º - I da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997.-  
A escrevente, *[Assinatura]*

continua no verso



matrícula

18.269

folha

2

verso

AV. 9 - 18.269.

**PENHORA.**

Santa Isabel/SP, em 20 de Outubro de 2.010.

Por certidão, de 30 de Setembro de 2010, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - 2a. Região, nos autos de Ação Trabalhista, processo nº 1515/1998, tendo como exequente Zulandio de Jesus Oliveira, CI/RG 30.642.779-5, CPF 436.071.525-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Antonio Ferreira, nº 12, Itaim Paulista, São Paulo/SP, e como executados Dalton de Paula Freitas Filho, CI/RG 29.704.795-4, CPF 345.936.916-72, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Luciene Botelho Freitas, CI/RG 14.973.782, CPF 074.684.088-94, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 580, Ribeirão Preto/SP e Ton Freitas Representações Ltda., CNPJ 74.503.988/0001-48, com sede na Rua Igarapé, nº 27, Centro, Poá/SP, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, no valor de R\$ 200.393,21, tendo como depositário Dalton de Paula Freitas Filho. (Documento protocolado sob nº 98.058, em 30/09/2010).

A Escrevente, Marilza de Souza (Marilza de Souza).

AV.10 - 18.269.

**REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO (ARUJAZINHO IV).**

Santa Isabel/SP, em 29 de janeiro de 2.014.

Por requerimentos de 17 de dezembro de 2.013 e 20 de janeiro de 2014, Certidão nº 036/2013, de 21 de novembro de 2013, Certidão de Uso e Ocupação de Solo nº 275/2013-SMO, de 13 de dezembro de 2013, Certidão nº 008/2013-SMHA e Certidão nº 009/2013-SMHA, ambas de 19/12/2013, expedidas nos Processo Administrativo nº 126.663/2006, pela Secretária da Habitação e Regularização Fundiária do Município de Arujá/SP, e de conformidade com o disposto no artigo 71, da Lei nº 11.977/2009; 288-A, § 4º, inciso II, da Lei nº 6.015/1.973, artigo 21, inciso III, do Decreto nº 7.499/2011 e itens 300 e letras; 300.2 e 300.3, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado São Paulo – NSCGJ/TJ/SP - Prov. 58/1989, foi registrada a **REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO "ARUJAZINHO IV"**, conforme "R.7" da Matrícula 43.097, em 29/01/2014, sendo assim com a regularização do empreendimento o lote passou a ser denominado de **LOTE 04 QUADRA 22** (Documento protocolado sob nº 144.909, em 17/12/2013).

O Escrevente, Marcos Alberto de Lima (Marcos Alberto de Lima).

AV.11 - 18.269.

**PENHORA.**

Santa Isabel/SP, em 12 de novembro de 2.020.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000342113, de 03 de novembro de 2020, expedida pela Central de Mandados do Município de Americana/SP (TRT 15ª - Região), processo

Ficha Nº 2 - Continua na Ficha Nº 3

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
18.269	02	03F	12/11/2020	12019-6

ARUJÁ - IGARATÁ  
SANTA ISABEL

0181600-48.1996.5.150099, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente MANOEL DOS SANTOS, CPF 090.581.769-91, e como executados COOPERATIVA DE APOIO AO TRABALHADOR DO TRANSPORTE, CPNJ 68.280.007/0001-48; DALTON DE PAULA FREITAS FILHO, CPF 345.936.916-72, já qualificado (R.7/AV.9); OSVALDO RODRIGUES, CPF 469.739.747-91; JOSE DOMINGOS DE RAMOS SOARES, CPF 009.793.148-95; e DJALMA ALVES DUTRA, CPF 017.796.718-81, cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 66.104,95**, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário DALTON DE PAULA FREITAS FILHO. (Documento protocolado sob nº 142.553, em 04/11/2020).

Escrevente,  (Adriana Pires Menino Teixeira).

1201963310182690246427200

Av.12 - 18.269.

### PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 23 de agosto de 2022.

Por certidão de penhora "online", nº PH000429151, de 08/08/2022, expedida pela 1º Ofício do Foro Distrital de Arujá/SP, nos autos de **EXECUÇÃO CIVIL**, número de ordem 0000912-66.2017.8.26.0045 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como **exequente** CONDOMINIO ARUJAZINHO IV, CNPJ 54.782.792/0001-22, e **executados** os proprietários **DALTON DE PAULA FREITAS FILHO**, CPF 345.936.916-72 e seu cônjuge **MARIA LUCIENE BOTELHO DE FREITAS**, CPF 074.684.888-94, já qualificados (R.7), cujo valor da causa é de **R\$ 1.586.389,60**, foi **PENHORADO o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário DALTON DE PAULA FREITAS FILHO. (Protocolo nº 152.859 de 08/08/2022).

Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

120196331000000033252822P